

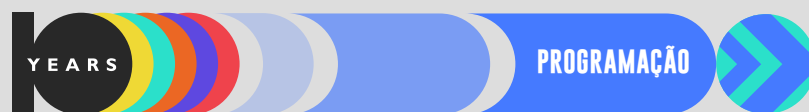
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

Temporada | 2026



Instituto
Nacional
de Artes
do Circo

casa das artes
teatro narciso ferreira
famalicão



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS

ESPAÇOS

PACK MEDIA

REGULAMENTO



INTRODUÇÃO

O INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo é um polo internacional dedicado exclusivamente às artes do circo, localizado em Vila Nova de Famalicão, Portugal.



Fundado em 2016, o INAC nasce como uma escola de circo e afirma-se, ao longo dos anos, como um projeto de referência que articula **Formação, Criação Artística, Programação, Investigação e Inclusão**, assumindo um papel ativo no desenvolvimento do circo contemporâneo a nível nacional e internacional.

No âmbito da sua programação artística, e em parceria com o **Teatro Narciso Ferreira**, o INAC acolhe anualmente **cinco companhias** no seu **Programa de Residências Artísticas**.



▶ TEATRO NARCISO FERREIRA (TNF)

Desde 2018, mais de **60 artistas e diversas companhias provenientes de vários países** passaram pelo instituto, e o teatro, reforçando o seu compromisso com o apoio à criação, experimentação e internacionalização das artes do circo.

APOIO FINANCEIRO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA

No âmbito da parceria com o **Teatro Narciso Ferreira**, para além do acolhimento em residência e da apresentação pública dos projetos no seu palco, o TNF reforça este ano o seu compromisso com a criação artística através de um apoio financeiro direto.

**1.000
EUROS**

Cada projeto de residência será contemplado com um apoio no valor de 1.000 euros, destinado a contribuir para o desenvolvimento do processo criativo, a investigação artística e as necessidades inerentes à criação.

Este apoio financeiro constitui um reconhecimento concreto do trabalho dos artistas e companhias residentes, fortalecendo as condições de produção e sublinhando a importância da colaboração entre estruturas artísticas na promoção e sustentabilidade da criação contemporânea em artes do circo.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS 2026

O Programa de Residências Artísticas do INAC propõe aos artistas um contexto de criação imersivo, num espaço onde o circo é vivido diariamente. Enquanto centro de formação e criação, o Instituto acolhe estudantes, professores e artistas profissionais, promovendo um ambiente fértil de inspiração, partilha e contaminação artística.

Cada residência tem a duração de duas semanas, estruturadas em duas fases complementares:

1.ª Semana

Criação e Pesquisa no INAC

A primeira semana é dedicada à investigação e ao desenvolvimento artístico, decorrendo nas instalações do INAC, no espaço especificamente destinado às residências artísticas, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

Fora deste horário, os residentes poderão continuar o seu trabalho nos restantes espaços de treino do Instituto até às 20h00, mediante disponibilidade, beneficiando de uma infraestrutura ampla e especializada.

2.ª Semana

Montagem e Apresentação no Teatro

A segunda semana decorre no Teatro Narciso Ferreira, onde o artista residente será acompanhado pela equipa do INAC e contará com o apoio de um técnico de luz para a criação do desenho de luz da apresentação pública.

A apresentação pública acontece em dois momentos distintos:

- uma sessão dirigida a escolas e instituições;
- uma sessão aberta ao público em geral.

Ambas as apresentações incluem um momento de conversa com o público, promovendo a partilha do processo criativo e a recolha de feedback.

A apresentação deverá ter uma duração mínima obrigatória de 30 minutos, seguindo o formato:

- 30 minutos de apresentação
- 15 minutos de conversa aberta
- Duração total: 45 minutos.



▶ **ENSAIOS**
INAC



▶ **ENSAIOS**
TEATRO NARCISO FERREIRA



▶ **APRESENTAÇÃO**
TEATRO NARCISO FERREIRA



▶ **ENSAIOS**
INAC



▶ **ENSAIOS**
TEATRO NARCISO FERREIRA



▶ **APRESENTAÇÃO**
TEATRO NARCISO FERREIRA

INAC

ESPAÇOS

▶ **EXCLUSIVO**
PARA A RESIDÊNCIA

O INAC disponibiliza um espaço dedicado exclusivamente ao desenvolvimento da residência artística, com as seguintes características:

- Área de 10 m x 8 m
- 9 m de altura máxima
- Linóleo
- Sistema de som
- Sistema de luz
- Pontos para aparelhos aéreos fixos e móveis
- Aquecimento
- Camarim



MAAC

ESPAÇOS



▶ TREINOS COMPLEMENTARES



Disponíveis após o horário da residência, até às 20h00:

- 3 armazéns com 9 m de altura
- Estúdio de dança e teatro / Blackbox
- 3 trampolins
- Trampwall
- Airtracks
- Fosso de espuma
- 2 praticáveis (140 m² cada)
- 20 m de tumbling

PACK MEDIA



O Programa de Residências Artísticas inclui um pack media, com o objetivo de apoiar a divulgação do trabalho desenvolvido:

FOTO

- Registro fotográfico dos ensaios no INAC e no Teatro Narciso Ferreira.
- Registro fotográfico da apresentação no Teatro Narciso Ferreira.

VÍDEO

- 2 entrevistas com o artista residente sobre a sua pesquisa, uma no INAC e outra no Teatro.
- Vídeo integral da apresentação.
- Vídeo promocional.

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do Programa de Residências Artísticas do INAC, garantindo a sua organização, qualidade e bom funcionamento. ação total: 45 minutos.

1. Período de Candidaturas

1.1 O período de candidaturas decorre até 15 de Março de 2026. As candidaturas submetidas após esta data não serão consideradas, salvo anúncio oficial de prolongamento por parte da organização.

1.2 Documentos obrigatórios:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário online):

<https://shre.ink/AV3Q>



- Dossier do projeto.
- Curriculum Vitae atualizado.
- Carta de motivação.
- Autorização para divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da residência.
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

2. Seleção dos Candidatos

2.1 A seleção terá como critérios principais:

- Qualidade artística.
- Originalidade.
- Viabilidade do projeto.
- Pertinência em relação às práticas e ao pensamento artístico promovidos pelo INAC.

Serão ainda consideradas a experiência, trajetória e objetivos do candidato.

2.2 Serão selecionados cinco projetos, cujas residências decorrerão ao longo do ano de 2026.

2.3 O júri de seleção é constituído pela Direção-Geral do INAC.

2.4 Os resultados serão divulgados até 20 de março de 2026.

2.5 Contacto para esclarecimentos:
producao@inac.com.pt

REGULAMENTO

3. Direitos de Autor

Os artistas residentes são os únicos titulares dos direitos morais e patrimoniais das obras criadas no âmbito da residência artística.

4. Instalações e Serviços

4.1 Uso das Instalações do INAC

- a) Os residentes devem cumprir o regulamento interno do INAC, utilizando os espaços e materiais de forma responsável.
- b) O uso do espaço de residência decorre de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, salvo acordo prévio com a Direção.
- c) Qualquer dano causado nas instalações ou equipamentos será da responsabilidade do artista residente.
- d) A utilização das oficinas e ferramentas do INAC requer autorização prévia e implica a sua correta limpeza e arrumação.
- e) No final da residência, o espaço deverá ser entregue organizado.

Certificado de Participação

No final da residência, todos os artistas recebem um certificado de participação emitido pelo Programa de Residências Artísticas do INAC.

5. O que o Programa Não Disponibiliza

5.1 Alojamento

Cada residente é responsável pelo seu próprio alojamento.

5.2 Materiais de Trabalho

- a) Os aparelhos de circo deverão ser trazidos pelo artista residente.
- b) Caso seja necessário utilizar equipamentos do INAC, o pedido deverá ser feito antecipadamente para avaliação.

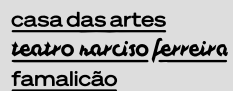
5.3 Seguro de Acidentes Pessoais

- a) Cada residente é responsável pelo seu seguro de acidentes pessoais.
- b) É obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade, isentando o INAC de qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos nas suas instalações.

Produção



Paceiros



Estrutura financiada por:

